

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2024
31 DE OUTUBRO DE 2024

IF SUDESTE MG - *CAMPUS* MANHUAÇU

RODOVIA BR 116, KM 589,8
DISTRITO REALEZA
CEP: 36.909-300 – MANHUAÇU – MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARCELO BREGAGNOLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	7
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	8
RESOLUÇÕES.....	9

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

Considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais;

Considerando a Resolução CONSU nº 44/2024, do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 12 e 13.09.2024, que autorizou a abertura do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Full Stack;

Considerando a Ata nº 002/2024 da reunião da Comissão de Reestruturação do Curso de Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Web do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024;

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 54 / 2024 – MNUGAB, de 02 de Outubro de 2024

Art. 1º – DESIGNAR o servidor CLEITON RODRIGUES MONTEIRO, Matrícula SIAPE 231****, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Full Stack, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, a partir de 02.10.2024.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor Leonardo Cabral da Rocha Soares, Matrícula SIAPE 315****, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Full Stack, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, a partir de 02.10.2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

Art. 4º – REVOGAM-SE disposições em contrário.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 55 / 2024 – MNUGAB, de 16 de outubro de 2024

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **FÁBIO CÉSAR LEMUCHI**, Matrícula SIAPE 106****, CNH – categoria “B”, com validade até **16/07/2031**, dirigir os veículos abaixo relacionados, **no ano de 2024**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 56 / 2024 – MNUGAB, de 17 de outubro de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do **Curso de Sistemas de Informação**, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Robson de Souza Resende	132****	Presidente
Cleiton Rodrigues Monteiro	231****	Membro
Elder Stroppa	114****	Membro
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Membro
Loham Santos da Silva	315****	Membro
Rossini Pena Abrantes	240****	Membro

Art. 2º – **REVOGA-SE** a PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 70 / 2023 – MNUGAB, de 17 de outubro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 57 / 2024 – MNUGAB, de 17 de outubro de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor Filipe Arantes Fernandes, SIAPE 193****, para compor o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do **Curso de Sistemas de Informação**, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, instituído pela Portaria nº 56/2024, de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 58 / 2024 – MNUGAB, de 18 de outubro de 2024

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **FLÁVIO NEVES CELESTINO**, Matrícula SIAPE **126******, CNH – categoria “**AB**”, com validade até **23/03/2032**, dirigir os veículos abaixo relacionados, **no ano de 2024**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 60 / 2023 – MNUGAB, de 18 de outubro de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o **Colegiado do Curso Bacharelado em Agronomia**, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE/MATRÍCULA	Representatividade
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	183****	Presidente
Diego Mathias Natal da Silva	110****	Docente – titular
Flávio Neves Celestino	126****	Docente – titular
João Paulo Gava Cremasco	135****	Docente – titular
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Docente – titular
Simone da Fonseca Pires	100****	Docente – titular
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	175****	Docente – suplente
Loham Santos da Silva	315****	Docente – suplente

Maria Eduarda Fialho Trindade	20***044**	Discente – titular
Weuler Vieira Dutra	20***099**	Discente – titular
Ana Clara Fernandes Gonçalves	20***042**	Discente – suplente
Raquel Flaviane da Silva	20***051**	Discente – suplente

Art. 2º – **REVOGA-SE** a PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 26 / 2023 – MNUGAB, de 26 de Abril de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 62 / 2024 – MNUGAB, de 23 de outubro de 2024

Art. 1º – **AUTORIZAR**, a partir de 24-10-2024, a servidora HELOÍSA BERNARDES CAETANO, SIAPE 300****, a participar do PROGRAMA DE GESTÃO do IF Sudeste MG, nos termos do Edital nº 01/2022 e Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 674, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 63 / 2024 – MNUGAB, de 24 de outubro de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do **Curso Bacharelado em Agronomia**, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	183****	Presidente
Diego Mathias Natal da Silva	110****	Membro
Elder Stroppa	114****	Membro
Flávio Neves Celestino	126****	Membro
João Paulo Gava Cremasco	135****	Membro
Mayra Carvalho Albuquerque	105****	Membro
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Membro

Art. 2º – **Revoga-se** a PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 3 / 2024 – MNUGAB, de 12.01.2024;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

PORTARIAS – COMISSÕES

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 59 / 2024 – MNUGAB, de 18 de outubro de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras, abaixo relacionadas, para comporem a **Comissão Eleitoral para Escolha de Representação Discente no Colegiado da Graduação em Sistemas de Informação** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, com vigência até o dia 22.11.2024, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPÉ/Matrícula	Representatividade
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Presidente
Karine Corgosinho Costa	331****	Membro
Milena Amendro Faria	111****	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 61 / 2024 – MNUGAB, de 18 de outubro de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Avaliação de Projetos de Monitoria do Semestre 2024/2**, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, com vigência até o dia 22.11.2024, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPÉ/Matrícula	Representatividade
Flávio Neves Celestino	126****	Membro titular
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Membro titular
Lílian Maria de Faria Paiva	341****	Membro titular
Milena Amendro Faria	111****	Membro suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>

RESOLUÇÕES

CONSELHO DE CAMPUS – *CAMPUS* MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 22/2024, DE 08.10.2024

Altera, em ato *ad referendum*, a data da reunião do Conselho de Campus do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º – **ALTERAR**, *ad referendum*, a data da reunião do Conselho de Campus, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, do dia 10.10.2024, às 13h30min, para o dia 16.10.2024, às 13h30min, em virtude do período de férias dos (das) servidores (as) e dos (as) discentes.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

CONSELHO DE CAMPUS – *CAMPUS* MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 23/2024, DE 16.10.2024

Aprovar a Inclusão de 1 vaga no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade de Teletrabalho em regime de execução parcial, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Campus, do *Campus* Manhuaçu, realizada em 16.10.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º – **APROVAR**, por unanimidade de votos, a inclusão de 1 vaga no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade de Teletrabalho em regime de execução parcial (75% de carga horária semanal presencial), na Diretoria de Ensino do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.